EDITAL Nº0002/2021-PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP

A Secretária de Estado da Educação no uso das suas atribuições conferidas pelo DEC. Nº 0158/2018-GEA,no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Unificado para candidatos aos cursos da Educação Técnica e Profissional ofertados pelos Centros Profissionalizantes de Macapá e Santana da rede estadual de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP oferta de vagas para alunos (as) nos cursos Técnicos em Nível Médio e cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para o ano letivo de 2021, pelo site **www.processoseletivo.ap.gov.br**, dos seguintes centros de formação:

Macapá:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS
- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL
- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPAVCP
- CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPAJOB
- CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CELCFDM
- CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA

Santana:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFª. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSPMSGS
- CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA

1.2. A realização deste PSS fica sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do I Processo Seletivo Simplificado para alunos da Educação Técnica e Profissional/2021, que terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização do referido certame, bem como de promover, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações inerentes a execução do processo seletivo.

1.3. A submissão da inscrição do candidato implica a aceitação das normas estabelecidas pelo PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP, pelo Regimento dos Centros Profissionalizantes e pelas legislações específicas, que regem a matrícula e o funcionamento dos cursos, assim como as decisões que possam ser deliberadas pela Comissão nos casos omissos.

1.4. Toda menção ao horário deste edital terá como referência o horário local.

1.5. Poderão participar deste PSS os candidatos que preencham todos os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico **www.processoseletivo.ap.gov.br,** de 0h:01min do dia 12/06/2021 até as 23:59h do dia 16/06/2021, conforme cronograma de atividades, anexo I deste edital.

2.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via postal, via *f*ax ou via correio eletrônico.

2.3. O(a) candidato(a) no ato da inscrição fará opção por apenas um curso e turno no qual concorrerá à vaga.

2.4. Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno, ou outro dado contido no formulário de inscrição.

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

2.6. A inscrição dos(as) candidatos(as) com deficiências estão condicionados à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições dos cursos ofertados.

2.7. O(a) candidato(a) que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais de autodeclarados cotistas como Portadores de Deficiência, indígenas, afrodescendentes, não poderá dispor das mesmas.

2.8. No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter em mãos o histórico escolar ou ficha individual, o número do CPF, o nome completo e a data de nascimento e demais dados constantes no formulário de inscrição.

2.9. Poderão participar do PSS os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida. A não apresentação de todos os documentos exigidos na matrícula, conforme as exigências de cada curso, eliminará o(a) candidato(a) do certame.

2.10. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher todos os campos existentes na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com erros/equívocos fornecidos, pois é o único responsável pelo correto fornecimento das informações na sua inscrição.

2.11. O(a) candidato(a) dos cursos técnicos de música deverá possuir conhecimento musical prévio, tendo domínio de leitura musical (partitura), suficiente para execução teórica e prática do conteúdo exigido neste edital.

2.12. Em virtude do estado de pandemia o(a) candidato(a) dos cursos técnicos de música deverá ter disponível meios digitais (notebook, celular ou tablet) para gravação, execução dos vídeos a serem postados para avaliação instrumental deste processo seletivo.

2.13. As informações contidas no vídeo avaliativo de execução instrumental, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a).

2.14. O(a) candidato(a) deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida.

2.15. Os candidatos de piano deverão possuir instrumento acústico ou eletrônico.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 – Os Centros Profissionalizantes ofertarão cursos **TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO** com duração mínima de 800h de acordo as especificidades de cada curso:

a) Os cursos Técnicos em Nível Médio mantidos pelo Governo Estadual ocorrerão na modalidade concomitante (durante o Ensino Médio, paralelamente) e subsequente (após a conclusão do Ensino Médio).

b) Os cursos Técnicos em Nível Médio mantidos pelo Governo Federal ocorrerão apenas na modalidade concomitante (durante o Ensino Médio, paralelamente) através do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

3.2 – Os Centros Profissionalizantes ofertarão cursos **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –FIC'S** com duração mínima de 160h de acordo as especificidades de cada curso;

a) Para os cursos FIC's ofertados, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental;

3.3 – Os cursos Técnico em Nível Médio e Formação Inicial e Continuada –FIC's serão ofertados pelos Centros Profissionalizantes da rede estadual de ensino, conforme distribuição abaixo relacionada:

3.3.1. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFA. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSPMSGS

Técnico em Edificações (SUBSEQUENTE) – 30 vagas
Técnico em Eletroeletrônica (SUBSEQUENTE) -- 30 vagas
Técnico em Recursos Humanos (SUBSEQUENTE) – 90 vagas
Técnico em Segurança do Trabalho (SUBSEQUENTE) –60 vagas
Técnico em Imagem Pessoal (SUBSEQUENTE) –30 vagas
Técnico em Massoterapia (SUBSEQUENTE) –30 vagas
FIC em Aplicador de Revestimentos Cerâmico –30 vagas
FIC em Almoxarife –30 vagas
FIC em Maquiador –30 vagas
FIC em Recepcionista –30 vagas
FIC em Assistente de Recursos Humanos –30 vagas
FIC em Vendedor –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Imagem Pessoal (CONCOMITANTE) –90 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Massoterapia (CONCOMITANTE) –90 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Recursos Humanos (CONCOMITANTE) –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Portos (CONCOMITANTE) –30 vagas

3.3.2. CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFA. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPAJOB

Técnico em Serviços Jurídicos (SUBSEQUENTE) -70 vagas
Técnico em Recursos Humanos (SUBSEQUENTE) -70 vagas
FIC em Organizador de eventos (SUBSEQUENTE) –70 vagas
FIC em Assistente de Recursos Humanos (SUBSEQUENTE) –70 vagas
FIC em Francês Básico (SUBSEQUENTE) –30 vagas
FIC em Francês Intermediário (SUBSEQUENTE) –30 vagas
FIC em Recepcionista em Serviços de Saúde (SUBSEQUENTE) –70 vagas
FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão (SUBSEQUENTE) -20 vagas PROG.
NOVOS CAMINHOS: Técnico em Hospedagem (CONCOMITANTE) –70 vagas PROG.
NOVOS CAMINHOS: Técnico em Administração (CONCOMITANTE) –30 vagasPROG.
NOVOS CAMINHOS: Técnico em Comércio (CONCOMITANTE) –30 vagas PROG.
NOVOS CAMINHOS: Técnico em Vendas (CONCOMITANTE) –30 vagas

3.3.3. CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA

Técnico em Agroecologia (SUBSEQUENTE) – 75 vagas
Técnico em Pesca (SUBSEQUENTE) – 75 vagas
Técnico em Recursos Pesqueiros (SUBSEQUENTE) –75 vagas
FIC em Artesão de Biojóias –30 vagas
FIC em Meliponicultor –20 dias
FIC em Horticultor Orgânico –20 vagas
FIC em Operador de Beneficiamento do Pescado –20 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Recursos Pesqueiros (CONCOMITANTE) –30 vagas

3.3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS

Técnico em Cuidados de Idosos (SUBSEQUENTE) -80 vagas
Técnico em Enfermagem (SUBSEQUENTE) -120 vagas
Técnico em Análises Clínicas (SUBSEQUENTE) -80 vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde (SUBSEQUENTE) -40 vagas
FIC em Cuidador Infantil –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: Técnico em Agente Comunitário de Saúde (CONCOMITANTE) –70 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Recepcionista em Serviços de Saúde -30 vagas

3.3.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPAVCP

Técnico em Artesanato -15 vagas (CONCOMITANTE) e 15 vagas (SUBSEQUENTE)
Técnico em Processos Fotográficos – 15 vagas (CONCOMITANTE) e 15 vagas (SUBSEQUENTE)
Técnico em Artes Visuais - 15 vagas (CONCOMITANTE) e 15 vagas (SUBSEQUENTE)
FIC em Artesão de pintura em tecido –30 vagas
FIC em Ilustrador -20 vagas
FIC em Cartonageiro à Mão –20 vagas
FIC em Serígrafo –20 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet -30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Editor de Projeto Visual Gráfico –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Editor de Vídeo –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Fotografo –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Iluminador Cênico -30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: FIC em Assistente de Costura –30 vagas

3.3.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL

a) O (a) candidato (a) que optar pelos cursos de música deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida. E, no caso do piano deverão possuir o instrumento acústico ou eletrônico.

Técnico em Instrumento Musical: contrabaixo -14 vagas
Técnico em Instrumento Musical: piano -11 vagas
Técnico em Instrumento Musical: saxofone -4 vagas
Técnico em Instrumento Musical: violino -4 vagas
Técnico em Instrumento Musical: flauta doce – 8 vagas
Técnico em Instrumento Musical: clarinete --4 vagas
Técnico em Instrumento Musical: violão popular –2 vagas
Técnico em Canto – 10 vagas
Técnico em Regência -40 vagas
FIC em Instrumento Musical: piano -7 vagas
FIC em Instrumento Musical: contrabaixo -14 vagas
FIC em Instrumento Musical: violão -28 vagas
FIC em Instrumento Musical: violino -16 vagas
FIC em Instrumento Musical: flauta doce -10 vagas
FIC em Instrumento Musical: clarinete -2 vagas
FIC em Instrumento Musical: guitarra -8vagas

3.3.7. CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CELCFDM

FIC em Francês para Adolescentes -40 vagas
FIC em Francês para Maturidade -40 vagas
FIC em Francês Básico I -60 vagas
FIC em Francês Elementar para Funcionários Aplicado ao Atendimento ao Público -60 vagas

3.3.9. CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA

FIC em Recreador Cultural – 55 vagas
FIC em Contador de Histórias –30 vagas
FIC em Francês Básico –115 vagas

3.4 – O Perfil Profissional de conclusão dos cursos Técnicos em Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada –FIC's **Anexo VI.**

3.5 – Os Centros Profissionalizantes ofertarão cursos Técnico em Nível Médio e Formação Inicial e Continuada –FIC's com o seguinte quantitativo geral de vagas:

TOTAL: 3.004 VAGAS

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1. Serão reservadas vagas para categoria de cotista, sendo: **10% para pessoas com deficiências**, incluindo-se nesta cota pessoas com espectros autistas e as vítimas de escalpelamento, conforme disposto na Lei nº 7.853/1989 c/c Decreto Federal nº 5.296/2004 c/c Decreto Federal nº 3.298/1999c/c Decreto nº 9.508/2018 c/c Lei nº 12.764/2012, e ainda Conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); art.20, § 2º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, com redação alterada pela Lei nº 13.146/2015); Recomendação nº 19/2017, do MPF ao INSS (fls36-38); Nota Técnica nº 32/2017 da Coordenação Geral de Regulação e Análise Normativa (fls. 47-48) e Nota Técnica nº 00272/2017 – CONJUR-MDS/CGU/AGU (fls. 50-56); as pessoas vítimas de escalpelamento enquadram-se perfeitamente na definição legal de pessoa com deficiência, portanto poderão concorrer as vagas para pessoas com deficiências;

4.2. **5% para afrodescendentes,** de acordo com a Lei nº 12.990/14 c/c a Lei nº 8.112/190);

4.3 **5% para indígenas**, consoante a Resolução nº 141/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – CSDPU C/C Lei nº 1.724/2012-AP.

4.4. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados PNE, afrodescendentes ou indígenas: AUTODECLARAÇÃO constante no **Anexo II**.

4.3. As vagas destinadas as cotas terão sua oferta demonstrada no **Anexo III**.

4.4. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados indígenas: Documento emitido pela FUNAI declarando que o(a) candidato(a) é indígena;

4.5. Para os(as) candidatos(as) aprovados pelo Sistema de Cotas na categoria de pessoa com deficiência; Laudo médico emitido por especialista nos últimos doze meses, descrevendo e atestando o tipo e o grau de deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observando o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004.

4.6. O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo;

4.7. Na falta da Avaliação Médica (Atestado ou Laudo) ou não contendo neste as informações citadas no subitem 4.3, o(a) candidato(a) não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento de Inscrição.

4.8. Para preenchimento das vagas de cotista mencionadas no item 4 serão convocados(as) exclusivamente candidatos(as) classificados(as) em cada categoria especificamente, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos (as) da ampla concorrência.

5. DOS REQUISITOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

5.1 São requisitos para os cursos técnicos do **CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGS, CCFA, CIFPA, CELCFDM**:

a) TÉCNICOS CONCOMITANTES: o (a) candidato) deverá estar cursando o Ensino Médio, ter entre 15 e 19 anos e ter todos os documentos exigidos; apresentar nota final anual de **LÍNGUA PORTUGUESA** no 9º ano / 8ª série do Ensino Fundamental, com escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal.

b) TÉCNICOS SUBSEQUENTES: o (a) candidato) ter concluído o Ensino Médio, ter 18 anos e ter todos os documentos exigidos; apresentar nota final anual de **LÍNGUA PORTUGUESA** no 9º ano / 8ª série do Ensino Fundamental, com escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal.

5.2. Para os cursos técnicos do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÃNDIDO PORTINARI– **CEPAVCP** serão necessárias habilidades específicas para os cursos artísticos conforme, **Anexo IV.**

5.3. Para os cursos técnicos do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA **– CEPMWL** o (a) candidato (a) poderá estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio. E possuir conhecimento musical prévio, tendo domínio de leitura musical (partitura), suficiente para execução teórica e prática do conteúdo exigido neste edital. E ainda, atender as especificidades constantes no **Anexo V.**

6. DOS REQUISITOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –FIC'S

6.1. São requisitos para os cursos FIC's do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÃNDIDO PORTINARI– **CEPAVCP**:

a) Ter 14 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais (1º AO 5º ANO);
c) Ter todos os documentos exigidos;

6.2. São requisitos para os cursos FIC's do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA **CEPMWL**:

a) Ter 10 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais (1º AO 5º ANO);
c) Ter todos os documentos exigidos;
d) O candidato deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida.
e) Os candidatos de piano deverão possuir instrumento acústico ou eletrônico

6.3. Os requisitos para o curso FIC Cuidador Infantil do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – **CEPGRS** é necessário ter 18 anos, comprovar ter concluído o Ensino Fundamental (1º AO 9º ANO); e apresentar os demais documentos pessoais.

6.4. Os requisitos para os cursos FIC's dos demais centros profissionalizantes - **CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGS, CCFA, CIFPA, CELCFDM**:

a) Ter 14 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental (1º AO 9º ANO);
c) Ter todos os documentos exigidos;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP para os cursos técnicos e FIC's será dividido em duas fases:

a) **FASE I DOS CURSOS TÉCNICOS:** inscrição das informações pessoais do (a) candidato(a) e com a submissão da NOTA FINAL ANUAL de **LÍNGUA PORTUGUESA** no 9º ano / 8ª série do Ensino Fundamental, com escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, exceto para as habilidades de desenho e para os cursos técnicos de formação musical no CEPMWL (Anexo VI);

b) **FASE I DOS CURSOS FICS:** ocorrerá por ordem de inscrição do candidato.

c) **FASE II**: apresentação da documentação/ matrícula para os cursos Técnicos em Nível Médio e FIC's – Formação Inicial e Continuada. Se as informações prestadas na inscrição não forem comprovadas, o (a) candidato (a) será desclassificado.

d) Estas fases de classificação dos cursos técnicos sofrem alteração nos centros profissionalizantes de habilidades musicais e artísticas. Assim, as habilidades de desenho no CEPAVCP estão previstas no Anexo IV. Para os cursos técnicos de formação musical no CEPMWL ocorrerá o exame teórico e prático de acordo com o Anexo V.

7.2 O PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP é classificatório em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas ofertadas conforme consta no Item 3.

7.3 O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação igual a zero será automaticamente desclassificado**.**

7.4 Os A seleção dos(as) candidatos(as) aos FIC's será feita através de livre demanda, ou seja, a classificação será por ordem de inscrição até que se esgotem as vagas dos cursos. Os(as) candidatos(as) subsequentes compõem o cadastro reserva.

7.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, que não poderá alegar desconhecimento.

7.6. O(a) candidato(a) no ato da inscrição fará opção por um curso, turno e centro ao qual concorrerá à vaga, de acordo com disponibilidade de vagas indicadas neste edital.

7.7. Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno, centro profissionalizante ou outro dado contido no formulário de inscrição.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) às informações prestadas no ato da inscrição.

7.9. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os arquivos em formato PDF dos documentos para email do centro.

7.10. O candidato classificado que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no período conforme o disposto no subitem 10.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação geral.

7.11. Havendo empate entre os classificados, será considerado o critério de maior idade – candidato (a) mais velho (a).

7.12 Procedimentos específicos dos cursos técnicos no CEPAVCP vide Anexo IV, do CEPMWL vide Anexo V.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será eliminado do PSS 2021 – PSS/ALUNO/EPT/SEED sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) ou seus pais ou responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao presente edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, descortês e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor da Comissão da Coordenação Geral do Processo Seletivo.

e) Faltar as provas práticas e teóricas de conhecimento musical prévio para os cursos técnicos de formação musical no CEPMWL.

9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser impetrados pelo(a) candidato(a) EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.processoseletivo.ap.gov.br, durante as 24 horas imediatamente posteriores à divulgação do resultado preliminar a Fase I.

9.2. Cada candidato(a) poderá impetrar **um único** recurso após o resultado preliminar da Fase I, dispobilizado dentro ambiente do processo seletivo.

9.3. A Comissão emitirá relação nominal com o resultado dos recursos impetrados, sob a forma de deferimento ou de indeferimento, juntamente com o resultado final da Fase I do Processo Seletivo.

9.4. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

10 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO/ MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados, conforme resultado final, deverão enviar toda a documentação abaixo exigida ao email dos centros de formação ao qual concorre a vaga (SUBITEM 10.3);

10.2. Os documentos exigidos para TODOS OS CURSOS são:

a) 01 foto 3x4
b) Certidão de Nascimento ou Casamento
c) Documento de identidade (RG)
d) CPF
e) Comprovante de endereço
f) Cartão do SUS
g) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para homens maiores de 18 anos)
h) Comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos)
i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar ou Ficha Individual/ Boletim (para os cursos FIC's e Técnicos Concomitantes)
j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração Escolar (para os cursos Técnicos Subsequentes)
k) Se cotista: AUTODECLARAÇÃO
l) Se cotista: Laudo médico especificando a deficiência (PNE)
m) Se cotista: Declaração da FUNAI atestado etnia indígena

10.3. Os(as) candidatos(as) selecionados na FASE I deverão encaminhar toda a documentação do Subitem 9.1 abaixo relacionada em **PDF PARA O EMAIL DO CENTRO** para análise documental:

a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFA. GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS
Email **matriculacepgrs2021@gmail.com**

b) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL
Email **matricula.walkirialima@gmail.com**

c) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPAvCP
Email: **matricula.portinari@gmail.com**

d) CENTRO DE ENSINO PROFISSIOANALZANTE DO AMAPÁ PROFA. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO - CEPAJOB
Email **matricula.cepajob@gmail.com**

e) CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND - CELCFDM
Email **matricula.mitterrand@gmail.com**

f) CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA
Email **matricula.francoamapaense@gmail.com**

g) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFA. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSMGS
Email **matricula.salome2021@gmail.com**

h) CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA
Email **matricula.centrodepesca@gmail.com**

10.4. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), carteira de trabalho; passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Será considerado (a) eliminado (a) do certame, por não cumprimento de requisitos essenciais para a matrícula, o(a) Candidato que não apresentar todos os documentos solicitados de acordo com o Item 10.2 deste Regulamento.

10.6. Na hipótese de perda ou roubo deste documento de identidade, o(a) candidato(a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência do órgão policial e outro documento ORIGINAL de identificação, com foto, expedido pelos mesmos órgãos citados no subitem 10.4.

10.7. A matrícula será efetivada quando a documentação enviada (FASE II) estiver completa.

10.8. A matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes especiais para este fim.
b) A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

c) O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de confirmação.

d) As informações prestadas por seu procurador no ato da confirmação serão de inteira responsabilidade do candidato.

11. DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. Caso não sejam preenchidas as vagas na primeira chamada, a segunda chamada será feita por meio do site www.processoseletivo.ap.gov.br .

11.2. Caso não ocorra o preenchimento do sistema de reservas de vagas, será divulgada a 2ª lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos neste Edital.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PSS/ALUNO/EPT/SEED os quais serão publicados na internet no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br e/ou nos murais dos respectivos Centros.

12.2. Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados em número suficiente para completar as vagas ofertadas em determinado curso, a SEED convocará candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação geral.

12.3. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.4. A Comissão Coordenadora poderá modificar o presente edital, assim como praticar atos administrativos, visando êxito no PSS/ALUNO/EPT/SEED.

12.5. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Cronograma de Atividades

Anexo II – Autodeclaração (estudante autodeclarado)

Anexo III – Demonstrativo de vagas e local de oferta dos cursos

Anexo IV – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALEM ARTES VISUAIS CANDIDO PORTINARI- CEPAVCP

Anexo V - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL

Anexo VI – Perfil Profissional de conclusão dos cursos Técnicos em Nível Médio e de Formação Inicial eContinuada –FIC's.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão competente.

12.7 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da
Secretária Macapá-AP,
11 de junho de 2021.



Maria Goreth da Silva Sousa
Secretária de Estado da EducaçãoDecreto nº 0158/2018-GEA

PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP

ANEXO I CRONOGRAMA

EDITAL GERAL
Divulgação do **PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP**
www.processoseletivo.ap.gov.br
INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE NOTAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA CURSOS TÉCNICOS
12-16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS FASE II
MATRÍCULA/ EMAIL DA ESCOLA
24-26/06/2021
2ª CHAMADA
29/06/2021
MATRÍCULA 2ª CHAMADA
30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS
02/08/2021

INSCRIÇÃO DOS CURSOS FIC'S
14 A 16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS FASE I
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS FASE II
MATRÍCULA/ EMAIL DA ESCOLA
24 a 26/06/2021
2ª CHAMADA
29/06/2021
MATRÍCULA 2ª CHAMADA
30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS
02/08/2021

ANEXO IV CEPAVCP
Divulgação do **PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP**
www.processoseletivo.ap.gov.br
INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE NOTAS DE ARTES TÉC. PROCESSOS FOTOGRÁFICOS E TÉC. EM ARTESANATO
12-16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS FASE II
MATRÍCULA/ EMAIL DA ESCOLA
24-26/06/2021
2ª CHAMADA
29/06/2021
MATRÍCULA 2ª CHAMADA
30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS
02/08/2021

INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE NOTAS DE ARTES
TÉC. ARTES VISUAIS
14 16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
PROVA HABILIDADES ESPECÍFICAS
TÉC. ARTES VISUAIS FASE II
SUBMISSÃO DE DESENHO
25/06/2021
RESULTADO FASE II
29/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS / MATRÍCULA
30/06 a 02/07/2021
2ª CHAMADA
05/07/2021
MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA
09/07/2021
INÍCIO DAS AULAS
02/08/2021

INSCRIÇÃO DOS CURSOS FIC'S
14 A 16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS FASE I
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS FASE II
MATRÍCULA/ EMAIL DA ESCOLA
24 a 26/06/2021
2ª CHAMADA
29/06/2021
MATRÍCULA 2ª CHAMADA
30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS
02/08/2021

ANEXO V CEPMWL
Divulgação do **PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP**
www.processoseletivo.ap.gov.br
INSCRIÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E FIC'S
12-16/06/2021
Técnicos: INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO
ACESSAR SITE DO PRODAP
www.processoseletivo.ap.gov.br
ENVIAR LINK COM SEU VIDEO NO YOUTUBE
17-18/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR
22/06/2021
RECURSOS
23/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
25/06/2021

Técnico: INSTRUMENTO MUSICAL Técnico: CANTO Técnico: REGÊNCIA
PROVA DE LEITURA E DE TEORIA PARA TODOS OS CURSOS TÉCNICOS
29/06/2021
RESULTADO
01/07/2021
MATRÍCULA
05-07/07/2021
2ª CHAMADA
09/07/2021
MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA
10/07/2021
INÍCIO DAS AULAS
09/08/2021

INSCRIÇÃO DOS CURSOS FIC'S
14 a 16/06/2021
RESULTADO PRELIMINAR FASE I
19/06/2021
RECURSOS FASE I
21/06/2021
RESULTADO FINAL FASE I
23/06/2021
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS FASE II
MATRÍCULA/ EMAIL DA ESCOLA
24 a 26/06/2021
2ª CHAMADA
29/06/2021
MATRÍCULA 2ª CHAMADA
30/06/2021
INÍCIO DAS AULAS
09/08/2021

PSS 002-2021/ALUNO/EPT/SEED-AP

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO

NOME:_____

RG: _____ **CPF**_____**INSCRIÇÃO** _____

Declaro ser: ( ) AFRODESCENDENTE
( ) INDÍGENA
( ) DEFICIENTE

Assumo a opção de concorrer as vagas por meio de cotas, de acordo com os critérios e procedimentos contidos no PSS2021/ALUNO/EPT/SEED-AP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Macapá-AP, ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Declarante

PSS 002-2021/ALUNO/EPT/SEED-AP

ANEXO III – CURSOS E VAGAS

CURSOS TÉCNICOS E FIC'S

	CURSO TÉCNICOS E FIC'S	CÓDIGO	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	ETNICO RACIAL	INDÍGENA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROF. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSPMSGS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	ED-STN-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EL-STN-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	30	25	3	1	1
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-STN-SUB-M	800	SUBSEQUENTE	Manhã	30	25	3	1	1
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-STN-SUB-M	800	SUBSEQUENTE	Manhã	30	25	3	1	1
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-STN-SUB-M	800	SUBSEQUENTE	Manhã	30	25	3	1	1
	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ST-STN-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	30	25	3	1	1
	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ST- STN-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL	IP-STN-SUB-M	800	SUBSEQUENTE	Manhã	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	MAS-STN-SUB-M	1200	SUBSEQUENTE	Manhã	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL	IP-STN-CONC-NC-M	1200	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL	IP- MCP-CONC-NC-T	1200	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	TECNICO EM IMAGEM PESSOAL	IP-LJAR-CONC-NC-T	1200	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	TECNICO EM MASSOTERAPIA	MAS-STN- CONC-NV-T	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	MAS-MCP-CONC--NV-T	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	MAS-MCP-CONC-NV-M	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	25	3	1	1
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-STN-CONC-NV-N	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Noite	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM PORTOS	PO-STN-CONC-NV-M	1000	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	25	3	1	1
	FIC APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	FIC - ARC-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	2	2
	FIC ALMOXARIFE	FIC - ALMO-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	2	2
	FIC MAQUIADOR	FIC - MAQU-M	160	CURSO FIC	Manhã	30	23	3	2	2
	FIC RECEPCIONISTA	FIC - RECEP-M	160	CURSO FIC	Manhã	30	23	3	2	2
	FIC ASSISTENTE DE RECURSO HUMANOS	FIC - ARH-M	160	CURSO FIC	Manhã	30	23	3	2	2
	FIC VENDEDOR	FIC - VENDE-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	2	2
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPAJOB	TECNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS	SJ-MCP-SUB-T	850	SUBSEQUENTE	Tarde	35	28	3	2	2
	TECNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS	SJ-MCP-SUB-N	850	SUBSEQUENTE	Noite	35	28	3	2	2
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-MCP-SUB-M	800	SUBSEQUENTE	Manhã	35	28	3	2	2
	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	RH-MCP-SUB-N	800	SUBSEQUENTE	Noite	35	28	3	2	2
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	HO-MCP-CONC-NC-M	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	35	28	3	2	2
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	HO-LJAR-CONC-NC-N	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Noite	35	28	3	2	2
	TECNICO EM ADMINISTRAÇAO	ADM- OIA-CONC-NC-T	1000	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	TECNICO EM COMERCIO	COM-TAR-CONC-NC-N	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Noite	30	25	3	1	1
	TÉCNICO EM VENDAS	VE-MCP-CONC-NC-M	800	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	25	3	1	1
	FIC ORGANIZADOR DE EVENTOS	FIC -OEV-M	160	CURSO FIC	Manhã	70	56	8	3	3
	FIC ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	FIC - ARH-M	160	CURSO FIC	Manhã	35	27	4	2	2
	FIC ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	FIC - ARH-N	160	CURSO FIC	Noite	35	27	4	2	2
	FIC FRANCÊS BÁSICO	FIC - FBAS-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC FRANCES INTERMEDIARIO	FIC- FINT-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FIC - RSS-T	240	CURSO FIC	Tarde	35	27	4	2	2
	FIC RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	FIC - RSS-N	240	CURSO FIC	Noite	35	27	4	2	2
	FIC ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXATENSÃO	FIC - EBT-N	160	CURSO FIC	Noite	20	16	2	1	1
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	AG-STN-SUB-M	1200	SUBSEQUENTE	Manhã	75	58	9	4	4
	TÉCNICO EM PESCA	PE-STN-SUB-T	1000	SUBSEQUENTE	Tarde	75	58	9	4	4
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	RP-STN-SUB-N	1000	SUBSEQUENTE	Noite	75	58	9	4	4
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	RP-CAL-CONC-NC-T	1000	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	25	3	1	1
	FIC ARTESÃO DE BIOJOIAS	FIC - BIO-T	160	CURSO FIC	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC MELIPONICULTOR	FIC - CABE-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
	FIC HORTICULTOR ORGANICO	FIC - CHA-M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	FIC - OBP-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	CI-MCP-SUB-M	1200	SUBSEQUENTE	Manhã	40	32	4	2	2
	TECNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	CI-MCP-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	40	32	4	2	2
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TE-MCP-SUB-M	1800	SUBSEQUENTE	Manhã	40	32	4	2	2
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TE-MCP-SUB-T	1800	SUBSEQUENTE	Tarde	40	32	4	2	2
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TE-MCP-SUB-N	1800	SUBSEQUENTE	Noite	40	32	4	2	2
	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	TAC-MCP=SUB-M	1730	SUBSEQUENTE	Manhã	40	32	4	2	2
	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	TAC-MCP=SUB-T	1730	SUBSEQUENTE	Tarde	40	32	4	2	2
	TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS- MCP-SUB-NC-M	1200	SUBSEQUENTE	Manhã	40	32	4	2	2
	TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS- MCP-CONC-NC-T	1200	CONC. NOVOS CAMINHOS	Tarde	35	28	3	2	2
	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS- MCP-CONC-NC-M	1200	CONC. NOVOS CAMINHOS	Manhã	35	28	3	2	2
	FIC REC. EM SERVIÇOS DE SAUDE - NOVO CAMINHOS	FIC - RSS-T	240	FIC NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC CUIDADOR INFANTIL	FIC - CINF-M	160	CURSO FIC	Manhã	30	24	3	2	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI - CEPAVCP	TÉCNICO EM ARTESANATO	AR-MCP-CONC-M	800	CONCOMITANTE	Manhã	15	12	1	1	1
	TECNICO EM ARTESANATO	AR-MCP-SUB-N	800	SUBSEQUENTE	Noite	15	12	1	1	1
	TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS	PF-MCP-CONC-M	800	CONCOMITANTE	Manhã	15	12	1	1	1
	TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS	PF-MCP-SUB-T	800	SUBSEQUENTE	Tarde	15	12	1	1	1
	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	AV-MCP-CONC-T	1200	CONCOMITANTE	Tarde	15	12	1	1	1
	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	AV-MCP-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	15	12	1	1	1
	FIC ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	FIC – APIN - M	160	CURSO FIC	Manhã	15	11	2	1	1
	FIC ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO	FIC - APIN - T	160	CURSO FIC	Tarde	15	11	2	1	1
	FIC ILUSTRADOR	FIC - ILUS - M	160	CURSO FIC	Manhã	15	11	2	1	1
	FIC CARTONAGEIRO A MÃO	FIC - CART-N	200	CURSO FIC	Noite	15	11	2	1	1
	FIC SERÍGRAFO	FIC - SERIG - N	160	CURSO FIC	Noite	15	11	2	1	1
	FIC AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET	FIC - AGID-M	200	FIC NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	23	3	3	1
	FIC EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO	FIC-EPVG - T	160	FIC NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC EDITOR DE VÍDEO	FIC - EVID -M	160	FIC NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	23	3	3	1
	FIC OTOGRAFO	FIC -FOTO - T	190	FIC NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	23	3	3	1
	FIC ILUMINADOR CENICO	FIC- ICEN-M	160	FIC NOVOS CAMINHOS	Manhã	30	23	3	3	1
	FIC ASSISTENTE DE COSTURA	FIC - ACOS - T	160	FIC NOVOS CAMINHOS	Tarde	30	23	3	3	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: CONTRABAIXO ELETRICO	IM-MCP-CE-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	8	7	1	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: CONTRABAIXO ELÉTRICO	IM-MCP-CE-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	6	6	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: PIANO	IM-MC-PI-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	7	6	1	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: PIANO	IM-MC-PI-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	4	4	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: SAXOFONE	IM-MCP-SAX-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	2	2	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: SAXOFONE	IM-MCP-SAX-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	2	2	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLINO	IM-MCP-VIOL-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	4	4	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: FLAUTA DOCE	IM-MCP-FD-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	4	4	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: FLAUTA DOCE	IM-MCP-FD-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	4	4	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: CLARINETE	IM-MCP-CRN-SUB-N	1200	SUBSEQUENTE	Noite	4	4	0	0	0
	TÉC. INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLÃO POPULAR	IM-MCP-VP-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	2	2	0	0	0
	TÉCNICO EM CANTO	CAN-MCP-SUB-T	1200	SUBSEQUENTE	Tarde	5	5	0	0	0
	TÉCNICO EMCANTO	CAN-MCP-SUB-N	1000	SUBSEQUENTE	Noite	5	5	0	0	0
	TÉCNICO EM REGÊNCIA	RE-MCP-SUB-N	1000	SUBSEQUENTE	Noite	40	32	4	2	2
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: PIANO	FIC - PIAN - M	160	CURSO FIC	Manhã	7	6	1	0	0
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: CONTRABAIXO ELETRICO	FIC - CBAI - M	160	CURSO FIC	Manhã	14	11	1	1	1
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLÃO	FIC - VIOL - M	160	CURSO FIC	Manhã	24	20	2	1	1
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLÃO	FIC - VIOL - T	160	CURSO FIC	Tarde	4	4	0	0	0
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLINO	FIC - VIOLI - M	160	CURSO FIC	Manhã	6	5	1	0	0
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: VIOLINO	FIC - VIOLI - T	160	CURSO FIC	Tarde	10	7	1	1	1
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: FLAUTA DOCE	FIC - FDOC - M	160	CURSO FIC	Manhã	8	7	1	0	0

	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: FLAUTA DOCE	FIC - FDOC - T	160	CURSO FIC	Tarde	2	2	0	0	0
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: CLARINETE	FIC - CLARI - T	160	CURSO FIC	Tarde	2	2	0	0	0
	FIC INSTRUMENTO MUSICAL: GUITARRA ELETRICA	FIC - GELET - T	160	CURSO FIC	Tarde	10	7	1	1	1
CENTRO ESTADUAL DE LINGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CCLFDM	FIC FRANCES PARA ADOLESCENTE	FIC - FADO-M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC FRANCES PARA ADOLESCENTE	FIC - FADO-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
	FIC FRANCÊS PARA MATURIDADE	FIC- FMAT-M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC FRANCÊS PARA MATURIDADE	FIC- FMAT-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
	FIC FRANCES BASICO	FIC - FBAS-M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC FRANCES BASICO	FIC - FBAS-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
	FIC FRANCES BASICO	FIC - FBAS-N	160	CURSO FIC	Noite	20	16	2	1	1
	FIC FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	FIC - FAP- M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO AO PUBLICO	FIC - FAP-T	160	CURSO FIC	Tarde	20	16	2	1	1
	FIC FRANCES APLICADO AO ATENDIMENTO AO PUBLICO	FIC - FAP-N	160	CURSO FIC	Noite	20	16	2	1	1
CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA	FIC RECREADOR CULTURAL	FIC - RECSC-M	160	CURSO FIC	Manhã	20	16	2	1	1
	FIC RECREADOR CULTURAL	FIC - RECSC-T	160	CURSO FIC	Tarde	10	7	1	1	1
	FIC RECREADOR CULTURAL	FIC - RECSC-N	160	CURSO FIC	Noite	25	20	3	1	1
	FIC CONTADOR DE HISTORIAS	FIC - CHIS -M	160	CURSO FIC	Manhã	15	11	2	1	1
	FIC CONTADOR DE HISTORIAS	FIC - CHIS- N	160	CURSO FIC	Noite	15	11	2	1	1
	FIC FRANCES BASICO	FIC - FBAS -M	160	CURSO FIC	Manhã	65	52	7	3	3
	FIC FRANCÊS BÁSICO	FIC - FBAS -T	160	CURSO FIC	Tarde	50	40	6	2	2
TOTAL						3004	2401	302	161	140
						TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	ETNICO RACIAL	INDÍGENA

ANEXO IV
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPAVCP

Email: matricula.portinari@gmail.com

1. DOS CURSOS TÉCNICOS

1.1 Serão regidos pelo Anexo VI os seguintes cursos técnicos do ofertados no CEPAVCP:

Curso Técnico Nível Médio em Processos Fotográficos (CONCOMITANTE) -15 vagas
Curso Técnico Nível Médio em Processos Fotográficos (SUBSEQUENTE) -15 vagas

Curso Técnico Nível Médio em Artesanato (CONCOMITANTE) -15 vagas
Curso Técnico Nível Médio em Artesanato (SUBSEQUENTE) -15 vagas

Curso Técnico Nível Médio em Artes Visuais (CONCOMITANTE) -15 vagas
Curso Técnico Nível Médio em Artes Visuais (SUBSEQUENTE) -15 vagas

2. PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS E ARTESANATO

2.1 **Fase I:** No ato da inscrição o(a) candidato (a) irá submeter a NOTA FINAL na disciplina de **ARTES** no 9º ano do Ensino Fundamental.

2.2 **Fase II:** os(as) candidatos(as) selecionados na FASE I deverão encaminhar toda a documentação do **PDF PARA O EMAIL DO CENTRO** para análise documental matricula.portinari@gmail.com e matrícula.

2.3 O disposto nos subitens 2.1 e 2.2 serão aplicados nos cursos concomitantes e subsequentes e Novos Caminhos.

3. PARA O CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

3.1. **Fase I:** No ato da inscrição o(a) candidato (a) irá submeter a NOTA FINAL na disciplina de **ARTES** no 9º ano / 8ª série do Ensino Fundamental, com escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal.

3.2. O disposto nos subitens 2.1 e 2.2 serão aplicados nos cursos concomitantes e subsequentes e Novos Caminhos.

3.3. Fase II: consistirá na realização de um desenho de observação a partir de uma fotografia que deverá ser submetido ao email do Centro no endereço matricula.portinari@gmail.com

3.4. O arquivo, Certificação de Habilidade Especifica – 2ª Fase- Curso Técnico ArtesVisuais- 2021, contendo a fotografia e o espaço para o desenho, estará disponível para download no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br

3.5. A Certificação de Habilidade Específica (desenho produzido pelo candidato) deverá ser devolvido em formato de arquivo JPEG ou PDF para o email matricula.portinari@gmail.com**.**

3.6 Os critérios de avaliação do desenho produzido serão: Proporção, Luz e Sombra e Perspectiva. Conforme referencial bibliográfico contido neste edital;

3.7 Cada desenho será corrigido por 02 (dois) professores de Artes Visuais do CEP em Artes Visuais Cândido Portinari;

3.8 A somatória total da Certificação de Habilidade Especifica - CHE será 100 (cem) pontos, sendo 50 (cinquenta) pontos avaliados pelo(a) 1ª professor (a) e os demais 50 (cinquenta) pontos avaliados pelo(a) 2ª professor(a);

3.9 O sistema de correção seguirá o sistema de pontuação conforme a ficha abaixo:

– Ficha de Correção - desenho de observação a partir de uma fotografia

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	SOMA TOTAL
a-Proporção	10	10	
b-Luz e Sombra	20	20	
c-Perspectiva	20	20	
SOMA	50	50	**100**

3.10 A seleção será de caráter classificatória, e em caso de empate de notas dos (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão respectivamente:

a) O Candidato que obtiver maior pontuação no critério de luz e sombra;
b) O Candidato que obtiver maior pontuação no critério de perspectiva;
c) O Candidato que obtiver maior pontuação no critério de proporção;
d) A faixa etária (maior idade em anos e meses).

4.11. Estarão aptos para a matrícula os candidatos classificados com as maiores pontuações, levando em conta o turno escolhido, até o limite do número de vagas. Devendo enviar a documentação exigida para o email **matricula.portinari@gmail.com**

5 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –FIC's

5.1 Serão regidos pelo Anexo VI os seguintes cursos FIC's do ofertados no CEPAVCP:

FIC em Artesão de pintura em tecido –30 vagas
FIC em Ilustrador –15 vagas
FIC em Cartonagem à Mão –15 vagas
FIC em Serígrafo –15 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet** –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Editor de Projeto Visual Gráfico** –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Editor de Vídeo** –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Fotografo** –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Iluminador** –30 vagas
PROG. NOVOS CAMINHOS: **FIC em Assistente de Costura** –30 vagas

7.2 São requisitos para os cursos FIC's do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÃNDIDO PORTINARI– CEPAVCP:
a) Ter 14 anos completos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais (1º AO 5º ANO);
c) Ter todos os documentos exigidos;

7.3. A seleção dos(as) candidatos(as) aos FIC's será feita através de livre demanda, ou seja, a classificação será por ordem de inscrição até que se esgotem as vagas dos cursos. Os(as) candidatos(as) subsequentes compõem o cadastro reserva.

7.9. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os arquivos em formato PDF dos documentos para email do centro.

7.10. O candidato classificado que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no período conforme o disposto no subitem 10.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação geral.

7.11. Havendo empate entre os classificados, será considerado o critério de maior idade – candidato (a) mais velho (a).

8 CURSOS FIC'S SEGUEM O EDITAL PRINCIPAL ITEM 6

9. CRONOGRAMA DO CEPAVCP

VER ANEXO I

ANEXO V

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL

email: matricula.walkirialima@gmail.com

1 OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO CEPMWL SÃO:

Curso Técnico Nível Médio em Instrumento Musical – Contrabaixo Elétrico
Piano
Saxofone
Violino
Violão Popular,
Flauta Doce
Clarinete

Curso Técnico Nível Médio em Canto
Curso Técnico Nível Médio em Regência

1.1DA SELEÇÃO E PROVAS DOS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉC. EM INSTRUMENTO MUSICAL E TÉC.CANTO:

1ª ETAPA

1.2 A seleção dos candidatos ao **Curso Técnico Nível Médio em Instrumento Musical** – Linha de Formação (Contrabaixo Elétrico, Piano, Saxofone, Violino, Violão Popular, Flauta Doce e Clarinete) e **Curso Técnico Nível Médio em Canto,** consistirá em **02 (duas) etapas**, de acordo com cronograma e datas abaixo:

1.3 1ª etapa: análise dos vídeos com as peças e estudos, esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo executando as peças e estudos solicitados no programa em anexo. A gravação do vídeo deverá seguir as seguintes orientações:

a) Ter boa qualidade de áudio e imagem.
b) No início de cada vídeo o candidato deverá se identificar dizendo nome completo com o rosto aparecendo frontalmente.
c) A câmera deve permanecer fixa e em ângulo onde seja possível focar o candidato e seu instrumento musical.
d) Cada vídeo deverá ter duração máxima de 5 minutos.
e) O vídeo não poderá ter edições de imagens e som, ou seja, sem nenhum corte.
f) O candidato deverá estar sozinho no vídeo para tocar ou cantar.
g) Deverá ser feito um vídeo para cada item do programa de instrumento.
h) A música deve ser executada sem acompanhamento, apenas pelo candidato (a)

1.4. O CEP Música Walkíria Lima não se responsabilizará pela produção, problemas de gravação e vídeos cuja qualidade ruim comprometa a avaliação.

1.5. A desobediência de qualquer um dos itens acima implicará a desclassificação do candidato

1.6. Os vídeos deverão ser postados no YOUTUBE, no canal do candidato e o link do vídeo enviado pelo FORMULÁRIO, disponível nos dias 17-18/junho/2021.

1.6.1. A postagem deste vídeo deverá ser feita no canal do candidato e, de preferência, como um vídeo não listado, para que não fique público.

1.6.2. IMPORTANTE: Esses vídeos só serão utilizados pela coordenação e pela direção do CEP Música Walkiria Lima apenas para efeitos de seleção, nenhuma imagem ou som serão divulgados e nem se tornarão públicos.

1.7 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório, de acordo com a nota da prova prática e o número de vagas, através da análise, pela banca examinadora, dos vídeos enviados pelo candidato. O resultado será divulgado www.processoseletivo.ap.gov.br

1.8. Estarão habilitados a fazer a Segunda Etapa, os candidatos aprovados na 1ª Etapa.

2. DO EXAME TEÓRICO DOS CURSOS TÉC. EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E TÉC. CANTO: 2ª ETAPA

2.2 A **Prova Teórica** tem caráter classificatório e os conteúdos constam neste edital em anexo, através da **plataforma google meet** e terá duração de **60 minutos**. O candidato terá tolerância de entrada na sala virtual de 15 minutos, não será permitida a entrada após o término do prazo. Para a execução desta prova o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Através de notificação via email, o candidato receberá link de acesso a sala de reunião do google meet;
b) O candidato deverá permanecer com sua câmera ligada por toda duração da prova;
c) Será feita chamada oral onde o candidato deverá mostrar seu documento de identificação com foto.
d) O avaliador enviará link para acesso da prova.
e) Ao término da prova o candidato deve apertar o botão enviar no formulário.
f) É de inteira responsabilidade do candidato, no dia da realização da prova, dispor de todo equipamento necessário como computador ou notebook ou Celular com câmera e microfone instalado, bem como internet.

2.3 A **Prova de leitura** tem caráter classificatório e os conteúdos constam em anexo, será realizada**,** através da **plataforma google meet**. O candidato terá tolerância de entrada na sala virtual de 15 minutos, não será permitida a entrada após o término do prazo. Para a execução desta prova o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Através de notificação via email, o candidato receberá link de acesso a sala de reunião do google meet;
b) O candidato deverá permanecer com sua câmera ligada por toda duração da prova;
c) Será feita chamada oral onde o candidato deverá mostrar seu documento de identificação com foto.
d) O candidato receberá link de acesso para uma segunda sala onde passará por avaliação individual feita por banca.
e) Esta avaliação terá duração máxima de 15 minutos.
f) É de inteira responsabilidade do candidato, no dia da realização da prova, dispor de todo equipamento necessário como computador/notebook/Celular com câmera e microfone instalado, bem como internet.

2.4 O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das provas (teórica ou prática) será desclassificado(a) do processo seletivo. O conteúdo programático das provas segue em anexo.

2.5 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.

2.6 Os Resultado da 2ª etapa dos cursos Técnicos em Instrumentos Musicais e Técnico em Canto será divulgado no site www.processoseletivo.ap.gov.br . Não haverá recurso.

2.9 A submissão de documentos e matrícula ocorrerá pelo email **matricula.walkirialima@gmail.com** . O (a) candidato (a) deverá submeter todos os documentos em PDF exigidos no edital.

2.10 A 2ª chamada será publicada no site www.processoseletivo.ap.gov.br . E a matrícula da 2ª chamada com a submissão de todos os documentos do edital no email **matricula.walkirialima@gmail.com** .

2.11 O início das aulas ocorrerá dia 09 de agosto de 2021.

3. CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM REGÊNCIA

3.1 A inscrição do (a) candidato (a) será no site www.processoseletivo.ap.gov.br. A seleção dos candidatos ao **Curso Técnico Nível Médio em Regência** consistirá em **duas etapas**, de acordo com cronograma e data abaixo:

3.2 A 1ª ETAPA: **Prova Teórica tem caráter Eliminatório**, conteúdos constam em anexo, será realizada no dia, através da **plataforma google meet** e terá duração de **60 minutos**. O candidato terá tolerância de entrada na sala virtual de 15 minutos, não será permitida a entrada após o término do prazo. Para a execução desta prova o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Através de notificação via email, o candidato receberá link de acesso a sala de reunião do google meet;
b) O candidato deverá permanecer com sua câmera ligada por toda duração da prova;
c) Será feita chamada oral onde o candidato deverá mostrar seu documento de identificação com foto.
d) O avaliador enviará link para acesso da prova.
e) Ao término da prova o candidato deve apertar o botão enviar no formulário.
f) É de inteira responsabilidade do candidato, no dia da realização da prova, dispor de todo equipamento necessário como computador ou notebook ou celular com câmera e microfone instalado, bem como internet.

3.3 Divulgação do Resultado Preliminar 1ª Etapa será divulgado no site www.processoseletivo.ap.gov.br . Eventuais Recursos e Resultado Final devem ser impetrados serão impetrados no mesmo site.

3.4 A 2ª ETAPA: **Prova de Percepção e leitura musical, tem caráter Eliminatório**, conteúdos constam em anexo, será realizada através da **plataforma google meet**. O candidato terá tolerância de entrada na sala virtual de 15 minutos, não será permitida a entrada após o término do prazo. Para a execução desta prova o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Através de notificação via email, o candidato receberá link de acesso a sala de reunião do google meet;
b) O candidato deverá permanecer com sua câmera ligada por toda duração da prova;
c) Será feita chamada oral onde o candidato deverá mostrar seu documento de identificação com foto.
d) O candidato receberá link de acesso para uma segunda sala onde passará por avaliação individual feita por banca.
e) Esta avaliação terá duração máxima de 15 minutos.
f) É de inteira responsabilidade do candidato, no dia da realização da prova, dispor de todo equipamento necessário como computador/notebook/Celular com câmera e microfone instalado, bem como internet.

3.5 Em caso de anulação de questões, será atribuído a todos os candidatos o ponto referente à questão anulada.

3.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas. O conteúdo programático das provas segue em anexo.

3.7 Os Resultado da 2ª etapa dos cursos Técnicos em Regência será divulgado no site www.processoseletivo.ap.gov.br . Não haverá recurso.

3.9 A submissão de documentos e matrícula ocorrerá pelo email **matricula.walkirialima@gmail.com** . O (a) candidato (a) deverá submeter todos os documentos em PDF exigidos no edital

3.12 A 2ª chamada será publicada no site www.processoseletivo.ap.gov.br . E a matrícula da 2ª chamada será com a submissão de todos os documentos do edital no email **matricula.walkirialima@gmail.com** .

3. 11 O início das aulas ocorrerá dia 09 de agosto de 2021.

4. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO.

4.1 Será considerado **APROVADO** para o **Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, Curso Técnico Nível Médio em Canto e Curso Técnico de Nível Médio em Regência** o candidato que totalizar, no mínimo, 60% de pontos em cada instrumento avaliativo, sendo, mínimo de 06 (seis) pontos na etapa de avaliação prática e mínimo de 06 (seis) pontos na etapa de avaliação teórica. A nota da **etapa teórica** destes cursos, será obtida por meio de resultado de média aritmética, somando-se a nota obtida na Prova Teórica e Percepção Musical, mais prova de Leitura Métrica e Solfejo, dividindo-se pelo número de instrumentos avaliativos aplicados.

4.2 A classificação dos candidatos nos Cursos Técnicos de Nível Médio de Instrumento Musical, Técnico de Nível Médio em Canto e Técnico de Nível Médio em Regência, será por curso, na ordem decrescente da pontuação obtida, incluindo as pessoas com deficiência, afrodescentes e indígenas, concorrentes até o limite das vagas estabelecidas neste edital.

4.3 Em caso de empate de candidatos ao Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical e Curso Técnico de Nível Médio em Canto, serão utilizados os critérios que seguem, classificando aquele que:

1º Critério: obtiver a maior pontuação no teste prático;

2º Critério: ter a maior idade.

4.4 Quando da divulgação da lista dos candidatos classificados, será divulgado também 30% do total de excedentes, obedecendo à rigorosa ordem decrescente de pontuação, que será divulgada através do **Cadastro Reserva**. Os demais candidatos não classificados poderão solicitar suas pontuações, através de Requerimento na Secretaria do Centro de Educação Profissional Walkíria Lima.

4.5 No **Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical e Técnico de Nível Médio em Canto**, o candidato que obtiver aproveitamento INFERIOR a 60% em qualquer uma das etapas será desclassificado.

4.6 No **Curso Técnico de Nível Médio em Regência**, o candidato que obtiver aproveitamento INFERIOR a 60% será desclassificado.

4.7 O conteúdo programático das provas segue em anexo.

5. CRONOGRAMA DO CEPMWL

VER ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA TEÓRICA

→CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Linha de Formação: Contrabaixo Elétrico, Piano, Saxofone, Violino, Violão Popular, Flauta doce e Clarinete

→CURSO TÉCNICO EM CANTO

→CURSO TÉCNICO EM REGÊNCIA

1. TEORIA MUSICAL

Transcrição de claves: Sol e Fá;

Tríades: Reconhecimento, Cifragem e Inversão;

Intervalos simples: Classificação e Inversão; Tons

vizinhos;

Escalas diatônicas maiores e menores (nas três formas: primitiva, harmônica e melódica); Reconhecimento e construção.

Compassos simples e compostos: Identificação;

2. PERCEPÇÃO RÍTMICA MELÓDICA

Ditado rítmico-melódico: em escala diatônica maior;

3. LEITURA MÉTRICA EM CLAVE DE SOL E FÁ

Leitura à primeira vista realizada nas claves de sol e de fá

4. SOLFEJO

Solfejo de uma melodia, à primeira vista, em tonalidade Maior;

Solfejo de escalas diatonicas Maiores acompanhado de suas tríades;

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

TEORIA MUSICAL

BENNETT, Roy. Elementos Básico de música. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro, 1998.

CARDOSO, Belmira. MASCARENHAS, Mário. Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo Volume I. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro, 1974.

MED, Bohumil. Teoria Musical. 4ª Edição. Musimed. Brasília, 1996.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercícios de teoria musical: Uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004.

LEITURA MÉTRICA

PEZZELA. Francisco. Divisão Rítmica Musical. Ricordi Brasileira.

GUTIERRES, Epêneto Roberto B. Oliveira, Silas. Exercícios Graduados de Condicionamento Rítmico e Leitura nas Claves de Sol e Fá. Redigo Gráfica e Editora Ltda. São Paulo, 1983.

BONA. Paschoal. Método Completo. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro, 1996. 2ª Parte (Lições 75 à 86).

SOLFEJO

GARAUDE, Alexis. Solfejos OP. 27. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro. (Lições Nº 48, 83 e 84)

JUNIOR, Vicente Aricó. No Reino Dos Sons: Solfejos Recreativos. Irmãos Vitale. Rio de Janeiro. 1º Vol. (Lições Nº 70 - 90 - 100) WILLENS, Edgar. Solfejo.

PROCESSO SELEÇÃO CURSOS TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA

CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTO MUSICAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO: SAXOFONE

Uma escala maior e uma menor harmônica em duas oitavas de no mínimo 3 acidentes na armadura de clave;

Arpejo da escala de LÁ maior

Vingt-quatre etudes faciles – lição 18;

Tema: Samba de uma nota só - Antonio Carlos Jobim e Newton Mendonça

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MULE, Marcel. Enseignement Du Saxophone. Gammes ET arpéges, exercices fondamentaux en trios cahies. 1ª edição. Ed.: Alphonse Leduc, Paris.

_____. Enseignement Du Saxophone. Vingt – Quatre etudes faciles. Ed.:

Alphonse Leduc, Paris.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO: CONTRABAIXO ELÉTRICO

Escalas em duas oitavas (F, Dm, C, Am). As escalas menores nas formas primitiva, harmônica e melódica;

Peças: Garota de Ipanema (tocar a condução do baixo acompanhando a cifra); Samba de uma nota só (tocar a linha de baixo do arranjo Ney conceição);

Cantaloupe Island (tocar a linha de baixo do arranjo do Aebersold); Leitura à primeira vista.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL - LINHA DE FORMAÇÃO: PIANO

Bach – 23 Peças Fáceis; 1 Estudo entre os números: 20, 21, ou 22

1 Sonatina ou sonata - execução de 1 movimento vivo

Czerny Germer- II parte: 01 estudo entre os números: 17, 21, 23, 28, 30 ou 31

Peça - livre escolha

Leitura à Primeira Vista.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL - LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO

Uma escala maior de 2 oitavas;
Um primeiro movimento de concerto para violino, indicado :

- Concerto para violino em ré maior, Op. 36 de O. Rieding.
- Concerto para violino em sol maior,Op. 34 de O.Rieding.

Um estudo melódico, indicado:

- 60 estudos de Wohlfahrt;
- 36 estudos de Kaiser.

Leitura à Primeira Vista.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CAMPAGNOLI, Bartolomeo. Metodo per Violino. Vol I. ED. Ricordi. E.R. 625 **GREGORJAN**, A. Scales and Arpeggios for Violin. Moscow.

KAYSER, Heinrich Ernst. ElementaryandProgressiveStudies for theViolin. Op. 20.

Vol. 750. ED G. Schirmer. 1939 **PRACHT**, Robert.

SEVCIK, Otakar. SchoolofViolinTechnics. Op.1. Part I. Exercises in theFirst Position.

Vol. 844. ED G. Schirmer.

SUZUKI, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol I. ED Suzuki MethodInternational.

SUZUKI, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol II. ED.SuzukiMethodInternational.

SUZUKI, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol III. ED Suzuki MethodInternational.

SUZUKI, Shichini. Suzuki ViolinSchool. Vol IV. ED Suzuki MethodInternational.

WEBER, Renate Bruce. Die frohlicheVioline. Band 1. ED 7299.

WEBER, Renate Bruce. Die frohlicheVioline. Band 2. ED 7299.

WOHLFAHRT, Franz. 60 Studies, op. 45. Book 1. ED G. Schirmer.1905

WOHLFAHRT, Franz. 60 Studies, op. 45. Book 2. ED G. Schirmer.1905

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL - LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLÃO POPULAR

Peças Solo: Caixa de Fósforo (Othon Filho)

Peça Acompanhada: Flor Amorosa (J. Calllado/C. Cearense)

Peça de Confronto: Bourré (J.S. Bach)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENNETT, Dawn. **La música clássica como profesión:** passado, presente y estratégias para el futuro. Barcelona: Editorial Graó, 2010.

CARLEVARO, Abel. **Escuela de la Guitarra, Teoria Instrumental: cuadernos I, II, III e IV.** Buenos Aires: Barry Editorial, 1979.

CHEDIAK, Almir. **Songbook Bossa.** Songbook Tom Jobim. Rio de Janeiro: Lumiar, s/d, 1990.

_____. **Songbook Bossa.** Songbook Chico Buarque. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.

_____. **Songbook Bossa.** Songbook Caetano Veloso. Rio de Janeiro, Editora Lumiar, sdv I, II, 2009.

_____. **Songbook Bossa.** Songbook Gilberto Gil. Lumiar Editora, Rio de Janeiro, 1992.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO: FLAUTA DOCE

Escala Cromática Extensão Total: (ascendente e descendente)

Mário Duschenes Vol. II: nº 226, pag. 88 -Polonaise e Double

Mário Videla, Vol. II : Exercício Diário nº 04, pag. 28

Peça Brasileira - a nível de Básico IV

Peça estrangeira - a Nível de Básico IV

Leitura à Primeira Vista

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIDELA, Mário. **Método completo para flauta doce contralto, vol II.** RICORDI

DUSCHENES, Mário. **Method for the Recorder, Part two.** Canadá Limited, 1962

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO INSTRUMENTO MUSICAL, LINHA DE FORMAÇÃO: CLARINETE

Petite Danse -Cornelius Gurlitt.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARGO, Nabor Pires. Método para Clarineta, 1a parte. Ed.Irmãos Vitale,1996. São Paulo - Brasil.

KLOSE, H. Método Completo para Clarinete. Volume 1. Ed.Musicales Alphonse Leduc. Paris 1950.

CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO EM CANTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - LINHA DE FORMAÇÃO **CANTO LÍRICO**

Vaccaj X (lição 16);
Uma Canção Brasileira
Ária de Ópera com recitativo;
Lied;
Duetos;

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BARBOSA, C.B. **Estudos brasileiros para canto** – Ed.Ricordi – S.Paulo.

BEHLAU, Mara – **Higiene Vocal** – Ed.Lovise.

CAESARI, Herbert – **Lições de canto** – vocalises – Ed.Ricordi – S.Paulo.

CONCONE, **Lições de canto op.9** – Ed.Ricordi – S.Paulo.

CONCONE, **Vocalises op.12** – Ed. Max Spicker.

LAMPERTI, **Vocalizes- G.Schimer**- New York – USA.

LUTGEN, B. – **20 Exercises** – Ed.Max Spicher.

PANOFKA, E. - **Estudos** – Ed. Ricordi – Milano – Itália.

POZZOLI, **Solfejos – Warner Publications** – Miami – Florida – USA.

VACCAJ, **Método de Canto Italiano** – Ed. Ricordi – Milano – Itália.

ANEXO VI – PERFIL PROFISSIONAL

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2 usando meios físicos ou digitais.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletroeletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas.
- Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Humanos será habilitado para:

- Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos.
- Processar cálculos de folha de pagamento.
- Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos.
- Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção.
- Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos.
- Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos.
- Realizar atividades relativas à concessão de benefícios.
- Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho.
- Organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.

- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imagem Pessoal será habilitado para:

- Criar, planejar e executar ações para valorizar a beleza do indivíduo, considerando os aspectos físicos e comportamentais.
- Desempenhar atividades que permitem a construção e adequação da imagem pessoal do indivíduo de forma que ele consiga transmitir o seu desejo de imagem de forma coerente com a sua personalidade.
- Aplicar técnicas e ferramentas de linguagem visual, morfopsicologia, fisiologia humana, anatomia da pele, tipologia capilar, análise comportamental, análise corporal, colorimetria e styling.
- Utilizar ferramentas de marketing digital para promover o negócio de imagem pessoal nas mídias digitais.
- Empreender e gerir negócios na área de imagem pessoal na modalidade presencial e/ou online.
- Prestar consultoria em imagem pessoal de forma individual ou para empresas.

TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Massoterapia será habilitado para:

- Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e à manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano.
- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos.
- Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento, bem como as normas de biossegurança e ergonomia.
- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

TÉCNICO EM PORTOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Portos será habilitado para:

- Desenvolver atividades de gerenciamento, monitoramento, supervisão, programação e controle em operações portuárias
diversas.
- Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral, inclusive o transporte de cargas perigosas.
- Prestar suporte técnico em atividades de armazenagem de cargas, inclusive armazenagem de cargas perigosas.
- Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas entre os diversos modos de transporte.
- Prestar suporte técnico para o agenciamento de embarcações.
- Encaminhar procedimentos de importação e exportação.
- Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas.
- Programar e supervisionar a manutenção de equipamentos eletromecânicos de operação portuária.
- Verificar e inspecionar a eficiência operacional de equipamentos e veículos.
- Interpretar, elaborar e preparar a documentação necessária ao desembaraço aduaneiro de cargas.
- Atender clientes internos e externos.
- Elaborar a cotação de preços de serviços de transporte, inclusive transporte multimodal.
- Identificar e programar rotas de transporte de cargas.

- Utilizar tecnologias aplicadas ao processo de gestão da informação sobre condições do transporte e da carga.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços Jurídicos será habilitado para:

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que disponham de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem.

- Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes.
- Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos.
- Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física.
- Acompanhar e orientar procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento.
- Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

TÉCNICO EM COMÉRCIO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- Elaborar planilha de custos.
- Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores.
- Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

TÉCNICO EM VENDAS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades.
- Caracterizar os perfis de clientes.
- Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.
- Planejar e promover a venda de produtos e serviços.
- Organizar o ambiente de venda.
- Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda.

- Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes.
- Realizar prospecção de novos clientes.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, das matas e das florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, consultoria, laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais em sistema agroecológico.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados.
- Selecionar e aplicar métodos agroecológicos de controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agroecológicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos agroecológicos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agroecológica.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agroecológica.
- Administrar e gerenciar propriedades agroecológicas.
- Operar e manejar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto inerentes ao sistema de produção agroecológico.
- Organizar ações integradas de agricultura familiar.
- Atuar na certificação agroecológica.

TÉCNICO EM PESCA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Pesca será habilitado para:

- Planejar e executar atividades relacionadas à pesca extrativa, a operações de embarque e desembarque de pescado.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.

- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e de impacto ambiental.
- Utilizar procedimentos de armação para a pesca.
- Construir e efetuar a manutenção de apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis).
- Realizar procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações de pesca e em frigoríficos.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção de pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos pesqueiros.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Pesqueiros será habilitado para:

- Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado.
- Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental.
- Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca.
- Planejar e organizar ações de extensão pesqueira.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca.
- Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e dar manutenção adequada.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse pesqueiro.
- Monitorar e realizar o beneficiamento e o processamento de pescado em embarcações pesqueiras e frigoríficos de pescado.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção do pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos do setor pesqueiro.
- Conduzir embarcações de pesca.

- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cuidados de Idosos será habilitado para:

- Acompanhar idosos a serviços previdenciários, de assistência social e de saúde.
- Administrar medicação oral e tópica conforme prescrição médica.
- Auxiliar a pessoa idosa nas atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Cuidar de pessoas idosas, dependentes ou independentes, nos aspectos físico, mental, social e cultural.
- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Identificar situações de urgência e necessidades de primeiros socorros.
- Promover o envelhecimento ativo e a saúde funcional.
- Promover os direitos e a dignidade da pessoa idosa.
- Realizar atividades de promoção da saúde e cuidados.
- Recomendar adequações ambientais que previnam acidentes.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.

- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Orientar e acompanhar, sob a supervisão de profissional de nível superior, indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando-se em conta a interação com o processo saúde-doença.
- Identificar os múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade, e atuar neles.
- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e pela estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.
- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.
- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecida no planejamento das equipes, as pessoas que necessitam de maior número de visitas, em situação de vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

TÉCNICO EM ARTESANATO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artesanato será habilitado para:

- Criar e produzir trabalhos artesanais de peças decorativas e utilitárias, com materiais diversos e recursos naturais.
- Explorar a riqueza e o repertório cultural existentes.
- Comercializar produtos artesanais no varejo e no atacado.
- Gerenciar negócios na perspectiva do associativismo e do cooperativismo.
- Selecionar técnicas de tratamento, preparação e transformação de matérias- primas.
- Respeitar e valorizar o traço e a diversidade cultural da região.

TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processos Fotográficos será habilitado para:

- Planejar e analisar processos fotográficos e criar imagens a partir de recursos tecnológicos, conceituais e da linguagem visual.
- Elaborar e executar montagem de estúdio fotográfico e fazer preparação e manuseio de equipamentos essenciais para a produção fotográfica.
- Planejar e executar correções, fazer pós-produção digital em imagens fotográficas e digitalizar fotogramas analógicos.

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artes Visuais será habilitado para:

- Criar e desenvolver obras visuais.
- Investigar processos de produção artística.
- Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
- Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no campo das artes visuais.
- Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
- Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

LINHA DE FORMAÇÃO: CONTRABAIXO-ELÉTRICO, PIANO, SAXOFONE, VIOLINO, FLAUTA DOCE, CLARINETE, VIOLÃO POPULAR.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumento Musical será habilitado para:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

TÉCNICO EM CANTO

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Canto será habilitado para:

- Interpretar textos musicais e canções, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas.
- Aplicar técnicas e práticas vocais de respiração, impostação, dicção, articulando-as com técnicas expressivas de palco e em estúdios.
- Aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.
- Atuar, de maneira empreendedora, na gestão de carreira e de projetos artísticos.

TÉCNICO EM REGÊNCIA

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Regência será habilitado para:

- Colaborar e atuar na direção musical de grupos vocais, instrumentais, de câmara, bandas e orquestras.
- Conduzir ensaios e realizar apresentações com formações instrumentais ou vocais diversas, com repertórios de estilos diversificados.
- Atuar nas diversas fases da gestão de grupos musicais.

Para atuação como Técnico em Regência, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 38872538. Cód. CRC: 5436891
Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA** em 11/06/2021 14:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

ANEXO VII – PERFIL PROFISSIONAL

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS FIC's

APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Perfil Profissional: Realiza a paginação e aplicação de revestimentos cerâmicos em edificações. Efetua a previsão de consumo e o descarte de materiais.

ALMOXARIFE

Perfil Profissional: Programa e controla o recebimento de materiais mediante documentação fiscal do inventário físico. Armazena materiais e mantém atualizados os registros de localização no almoxarifado de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. utiliza normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

MAQUIADOR

Perfil Profissional: Utiliza cosméticos e tonalidades. Realiza maquiagens adequadas ao tipo e cor da pele. Identifica as preferências e características físicas. Adequa a maquiagem ao cliente e ao tipo de evento. Ensina técnicas de automaquiagem e de cuidado diário com a pele.

RECEPCIONISTA

Perfil Profissional: Recepciona e atende diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Promove a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento. Presta informações e estabelece fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.

VENDEDOR

Perfil Profissional: Apresenta os produtos e serviços da empresa. Negocia e argumenta a venda. Prepara mercadorias para venda. Presta serviços ao cliente. Demonstra produtos. Executa a venda e a pós-venda. Expõe mercadorias no ponto de venda. Registra a entrada e a saída de mercadorias.

ORGANIZADOR DE EVENTOS

Perfil Profissional: Executa as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimônias, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias. Utiliza técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade as características do evento.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Perfil Profissional: Executa rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa. Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato. Prepara, organiza, solicita e emite documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista. Organiza informações cadastrais dos funcionários.

FRANCÊS BÁSICO

LINHA DE FORMAÇÃO: PUBLICO EM GERAL, MATURIDADE, ADOLESCENTES, APLICADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Perfil Profissional: Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas

que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua francesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

FRANCÊS INTERMEDIÁRIO

Perfil Profissional: Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Perfil Profissional: Recepciona e atende clientes, pacientes, usuários e visitantes. Organiza e opera sistemas de documentação de convênios. Facilita o acesso às consultas, exames, admissão e alta hospitalar.

ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

Perfil Profissional: Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.

ARTESÃO DE BIOJOIAS

Perfil Profissional: Realiza processos de transformação e construção de peças artesanais com sementes e outras matérias-primas da natureza. Utiliza vários tipos de matérias primas (fibras, madeira, pedras, sementes e cascas, tecidos, metais, couro e látex). Utiliza técnicas de tratamento, preparação e transformação das matérias primas. Retrata a cultura local.

HORTICULTOR ORGÂNICO

Perfil Profissional: Produz espécies hortícolas, prepara a área e realiza os tratos culturais por meio do manejo orgânico. Executa, com base nas técnicas da produção orgânica, o manejo do solo e da água. Planeja a logística e comercialização da produção. Implanta o Manejo Integrado de Pragas, doenças e plantas espontâneas. Atende as exigências de certificação. Atende a legislação vigente.

MELIPONICULTOR

Perfil Profissional: Cria abelhas nativas do Brasil sem ferrão. Executa os principais processos de agregação de valor e beneficiamento dos produtos gerados. Comercializa produtos. Atende a legislação vigente.

OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO

Perfil Profissional: Realiza manejo pós captura, processamento e conservação do pescado. Esteriliza instalações e equipamentos na indústria do pescado. Seleciona e processa o pescado como matéria-prima. Observa as boas práticas de fabricação na etapa de processamento. Realiza processos de filetagem e cortes de pescado, congelamento, embalagem e armazenamento.

CUIDADOR INFANTIL

Perfil Profissional: Realiza práticas de higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física e observa possíveis alterações no estado geral da criança. Promove atividades lúdicas e de entretenimento. Contribui para o desenvolvimento físico, psicológico e psicomotor da criança. Identifica possíveis alterações no estado geral da criança e do ambiente.

ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO

Perfil Profissional: Identifica, prepara e aplica tintas em tecidos para indumentárias, cenários e figurinos. Utiliza técnicas de pintura, práticas artesanais.

ILUSTRADOR

Perfil Profissional: Constrói ilustrações a partir de textos, temas, ideias e conceitos, para livros, revistas, campanhas publicitárias e material jornalístico. Realiza composições com lápis de cor, colagens, tecido, fotografia, plásticos, massinha e outros materiais.

CARTONAGEIRO À MÃO

Perfil Profissional: Prepara, artesanalmente, a produção de embalagens de papel e papelão. Produz embalagens e realiza acabamento e decoração de embalagens. Prepara embalagens para expedição e armazenamento.

FOTÓGRAFO

Perfil Profissional: Opera câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utiliza a luz para produzir imagens.

Registra e edita imagens em preto e branco e/ou coloridas. Revela e retoca negativos de filmes. Amplia e retoca cópias. Cria efeitos gráficos em imagens digitais. Controla, organiza e armazena acervo fotográfico.

SERÍGRAFO

Perfil Profissional: Realiza a transposição de imagens sobre diversas superfícies e materiais. Manipula e prepara tintas. Acompanha o processo de serigrafia.

AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET

Perfil Profissional: Orienta usuários dos telecentros para o uso democrático e gratuito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), dos serviços de governo eletrônico e facilita a produção de conhecimento com o uso das TIC. Capacita o usuário a manusear as ferramentas de pesquisa e nos processos de participação em redes sociais para o desenvolvimento econômico, social, pessoal e da cidadania. Informa sobre as normas e políticas de segurança da informação e respeito à propriedade intelectual.

EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO

Perfil Profissional: Cria, desenvolve e edita projetos visuais gráficos. Utiliza programas de computação. Otimiza aspectos estéticos. Adequa conceitos de expressão e comunicação sintonizados com o projeto.

EDITOR DE VÍDEO

Perfil Profissional: Estrutura narrativas de filmes e vídeos. Edita imagens e áudio. Cria efeitos especiais. Executa a pós-produção de obras audiovisuais. Opera equipamentos de videografismo e imagens ao vivo. Controla funções de software e utiliza produções básicas, MIDI, USB e LAN e Wi-Fi. Dialoga com novas tecnologias e mídias.

ILUMINADOR CÊNICO

Perfil Profissional: Instala equipamentos e executa a iluminação cênica para teatros, televisão e demais espaços cênicos e culturais em áreas internas e externas. Traduz em parâmetros técnicos as expectativas em relação à iluminação desejada. Realiza a leitura de projetos de roteiros de iluminação. Opera, monta e desmonta sistemas de iluminação analógicas ou digitais (mesas controladores, refletores, projetores, dimmers cabeamentos, led, moving lights, filtros, gobos e demais acessórios de iluminação). Determina as melhores fontes de luz para cada contexto.

ASSISTENTE DE COSTURA

Perfil Profissional: Assessora os costureiros no processo de montagem de peças de vestuário. Executa a distribuição dos cortes e aviamentos. Possui conhecimento dos diversos tipos de máquinas de costura. Alimenta as máquinas de costura com linhas e agulhas. Refila peças de roupa. Executa acabamentos em peças de vestuário.

MÚSICO DE BANDA E ORQUESTRA

LINHA DE FORMAÇÃO: PIANO, CONTRABAIXO ELÉTRICO, VIOLÃO, VIOLINO, FLAUTA DOCE, CLARINETE, GUITARRA ELÉTRICA, TECLADO.

Perfil Profissional: Compreende harmonia, ritmo, melodia, interpretando repertórios com técnica musical adequada para a prática coletiva de diferentes instrumentos musicais para bandas sinfônicas, bandas marciais, fanfarras, big bands e conjuntos de música popular em geral e música clássica.

RECREADOR CULTURAL

Perfil Profissional: Trabalha na elaboração e realização de atividades culturais. Utiliza recursos da dança, do teatro, da música, do circo e elementos da cultura popular (bailados, cantigas, máscaras, jogos e brincadeiras tradicionais). Realiza apresentações com envolvimento entre artistas e público.

CONTADOR DE HISTÓRIAS

Perfil Profissional: Seleciona, planeja, prepara e conta histórias para diferentes perfis de público, utilizando-se de recursos corporais, vocais e cênicos. Pode atuar em espaços escolares e comunitários; em hospitais, espaços culturais e de lazer, bibliotecas ou em eventos específicos.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 38872538. Cód. CRC: 5436891

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA** em 11/06/2021 14:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador